



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**

**Criado pela Lei Municipal n.º 2.356, de 11 de junho de 1991**

Rua Luis Mariani, 96 – Vila Ana Maria, Mauá/ SP.

CEP: 09390-050 Tel.: (11) 4555-1999 E-mail: cmdca@maua.sp.gov.br

**RESOLUÇÃO Nº 003, DE 03 DE JULHO DE 2015**

Nomeia os membros que compõem a Banca Examinadora responsável pela elaboração, correção da prova e aferição da nota aos candidatos do Conselho Tutelar de Mauá para exercício do mandato 2016-2020.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA** de Mauá, no uso de suas atribuições previstas no Art. 10, XVII da Lei municipal nº 2.356, de 11 de junho de 1991 e Art. 2º, § 1º da Lei nº 2.480, de 25 de maio de 1993, e tendo em vista as indicações constantes no processo administrativo nº 2.388/2015, **RESOLVE:**

Art. 1º – Esta Resolução nomeia os membros que compõem a Banca Examinadora responsável pela elaboração, correção da prova e aferição da nota aos candidatos para o Conselho Tutelar de Mauá para o exercício do mandato 2016-2020.

Art. 2º – A composição da Banca Examinadora responsável pela elaboração, correção da prova e aferição da nota aos candidatos do Conselho Tutelar de Mauá para exercício do mandato 2016-2020 é a seguinte:

- I – Dr. Elysson Faccine Gimenez – Procurador da Secretaria de Assuntos Jurídicos;
- II – Simone dos Santos Afonso Francisco – Representante da Secretaria de Educação;
- III – Jean Fernando dos Santos – Coordenador do CREAS - Matriz
- IV – Graciliano Augusto Nobre Tolentino – Representante da Secretaria de Cidadania e Ação Social; e
- V – José Donisete Pinto Dias – Secretaria da Saúde

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mauá, 03 de julho de 2015

Dr. Abraão Francisco da Costa  
Presidente do CMDCA